Termo de Referência ao Edital nº 02/2020/PROCEV/UFMT - XI SEREX

1. ORIENTAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS DE EXTENSÃO PARA O XI SEREX

Estão abertas as inscrições para submissões de trabalhos de extensão para o XI SEREX (XI Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro Oeste), que acontecerá entre os dias **4 e 6 de novembro de 2020, com programação virtual**. As normas para redação das propostas devem seguir ao Edital, portanto acesse o link https://cec.catalao.ufg.br/n/127806-xi-serex-seminario-regional-de-extensao-universitaria-da-regiao-centro-oeste e confira o Edital nº 02/2020/PROCEV/UFMT.

O autor vinculado à UFCAT deverá encaminhar à PROEC/UFCAT, por e-mail (ceccac@gmail.com), todas as solicitações listadas nos 4 itens abaixo, entre os dias 03/06/2020 e 07/08/2020:

- a) Resumo expandido em formato PDF e documento Word, conforme modelo ANEXO I do Edital nº 02/2020/PROCEV/UFMT;
- b) Informações do autor principal (nome, curso, CPF, e-mail, telefone, titulação, instituição, tipo de apresentação);
- c) Documento de aprovação do orientador/coordenador do trabalho, conforme modelo ANEXO
 VI do Edital nº 02/2020/PROCEV/UFMT;
- d) Informações dos coautores (nome, tipo/função no projeto, CPF, e-mail, titulação, curso e instituição).

Ressalta-se que serão aceitos somente trabalhos com resultados concluídos. O trabalho a ser submetido deverá ser inédito.

Os trabalhos recebidos serão avaliados pela Comissão Interna de Avaliação da PROEC/UFCAT, conforme os critérios do Item 2 desse Termo de Referência. Após essa análise, serão submetidas o número máximo de 20 (vinte) propostas de extensão, na modalidade comunicação oral, pela UFCAT ao SEREX, conforme observação apresentada na Nota da Comissão Organizadora do XI SEREX, publicada em 15 de maio de 2020.

IMPORTANTE: A análise final das propostas será realizada pela Comissão Científica do XI SEREX, como especificado no item 10 do Edital SEREX.

Extensão e Cultura

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELA UFCAT

- **2.1** A avaliação/seleção dos trabalhos atenderá aos seguintes critérios:
- a) Serão atribuídas pontuações para os trabalhos de acordo com os critérios avaliativos estabelecidos pela comissão de avaliação (Quadro I);
- b) Será adotada, como pontuação final para seleção dos trabalhos, a nota final obtida na avaliação pela comissão de avaliação.

Quadro I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Natureza acadêmica de Extensão e/ou Cultura		
1-O projeto evidencia o processo educativo, cultural e científico e articula o	0.20	
sino e a pesquisa de forma indissociável, viabilizando a relação integradora e		
transformadora entre a universidade e a sociedade.		
Relevância do trabalho		
2-Impacto social, pela contribuição no enfrentamento dos problemas sociais ou		
na inclusão de grupos sociais ou ao desenvolvimento de meios e processos de	0 - 2 0	
produção ou inovação e transferência de conhecimento ou ampliação de	0 a 3,0	
oportunidades educacionais ou facilitando o acesso à arte, cultura e ao processo		
de formação e de qualificação.		
Interação do conhecimento		
3-Evidencia a relação bilateral com os outros setores da sociedade: pela		
interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber		
popular ou pela articulação com organizações de outros setores da sociedade,	0 a 2,0	
com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias institucionais ou		
contribui na formulação, implementação e acompanhamento das políticas		
públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.		
Coerência entre os objetivos, metodologia e resultados		
4 - Devem-se estabelecer relações claras e consistentes entre os objetivos, a	0.20	
metodologia e resultados encontrados, considerando a natureza de cada tipo de	0 a 2,0	
projeto.		

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Apresentação da proposta	0 a 1,0
5-Formatação do resumo: está de acordo com as normas estabelecidas no edital	

2.2 Como critérios de desempate para seleção dos trabalhos pela UFCAT:

Em caso de empate será contemplado o trabalho que obtiver a maior média simples a partir da soma das notas obtidas nos seguintes itens dos critérios de avaliação: 2 - Relevância do trabalho; 3 - Interação do conhecimento; 4 - Coerência entre os objetivos, metodologia e resultados e dividindo-se o resultado pelo número de elementos somados.

CRONOGRAMA INTERNO UFCAT

ORDEM	ATIVIDADE	DATA
1	Publicação do Termo de Referência.	03/06/2020
2	Período para autores encaminharem as propostas de trabalho para a PROEC/UFCAT, pelo e-mail ceccac@gmail.com.	03/06 a 07/08/2020
3	Período para a Comissão Interna de Avaliação da PROEC/UFCAT avaliar os trabalhos e solicitar correções.	10/08 a 21/08/2020
4	Período para os autores readequarem os trabalhos e devolverem à PROEC/UFCAT.	22/08 a 30/08/2020
5	Publicação do Resultado Final dos trabalhos aprovados pela PROEC/UFCAT.	31/08/2020
6	Período de submissão no sistema do evento dos trabalhos selecionados (conforme Edital SEREX).	01/09 a 10/09/2020

Catalão, 03 de junho de 2020.

Neila Coelho de Sousa

Pró-Reitora *Pro Tempore* de Extensão e Cultura Universidade Federal de Catalão